

PORTARIA Nº 947/2026

Reconhece a aprovação em Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público, e progressão na carreira no Avanço Vertical a Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 25 e 36, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório no período de Fevereiro de 2023 à Julho de 2026, os quais ficam enquadrados na Classe 2, a partir de Julho de 2026, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346, de 15 de Março de 2013.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público aos professores, a partir da data abaixo indicada, em razão da conclusão do período de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

NOME DO PROFESSOR(A)	Matrícula	Data de admissão	Data de início da estabilidade no serviço público	Classe de avanço em Julho de 2026
DANIELLI CRISTINA BRITO FERREIRA	1080958	11/04/2023	28/07/2026	NIV A 02
NICOLLY MARTINS LEPRE SILVA	1080734	02/02/2023	16/07/2026	NIV A 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 29/07 / 20 26 DE N.º 3583
UMUARAMA, 29/07 / 20 26
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS